STOLAND STANDARD

Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º	
Processo n.º//	
(a)	

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 52/2012

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 3/2012

"Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Hortolandense"

Autor: Gervásio Batista Pozza Relator: Paulo Pereira Filho

I - Relatório

Visa a presente propositura outorgar o título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Francisco Aparecido Borges de Almeida, conhecido pelo apelido de "Mestre Chiquinho", pelos motivos expostos na justificativa do projeto.

II - Voto do Relator

Apenas para melhor atendimento da técnica legislativa, a Comissão de Justiça e Redação propõe as seguintes alterações na Redação para o presente Projeto de Lei:

- "Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Hortolandense a Francisco Aparecido Borges de Almeida, o "Mestre Chiquinho", pelos relevantes serviços culturais prestados ao Município de Hortolândia.
- Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

Assim, promovidas as alterações propostas e diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota por sua aprovação.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2012.

Paul Pereira Filho

VRelator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Lenivaldo Pauliuki

Vereador

Terezinha Corrêa Prataviera Vereadora